



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 095/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de colocar quebra-molas, em todas as ruas na comunidade Felipe.

JUSTIFICATIVA

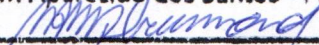
A presente indicação se faz necessária diante da preocupação com a segurança dos moradores da comunidade Felipe, tendo em vista o intenso fluxo de veículos que circulam pelas ruas da localidade. A ausência de redutores de velocidade tem gerado riscos constantes de acidentes, colocando em perigo principalmente crianças, idosos e pedestres em geral. A instalação de quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos automóveis, proporcionando maior tranquilidade e segurança no tráfego local.

Sala das Reuniões, em 09 setembro de 2025.


Claudinei Dias Santos
Vereador

Aprovado por unanimidade
Em única discussão e votação
Câmara M. 11 de setembro 2025


Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente


Magno Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário

